



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8295 , DE 13 DE ABRIL DE 1998.**

Reverte Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual  
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei n 09-A, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica Revertido ao Quadro de Oficiais  
Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE  
04757-7 ROBERTO MACHADO DE MELO, por haver cessado o motivo que  
determinou sua agregação, a contar de 04 de novembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de  
abril de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3979 do dia 14/10/98



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 10.104, de 14 de outubro de 1998

Nome: [Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]



[Faint text]

[Faint text]